



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## LEI Nº. 2.516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

### *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017.*

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O orçamento fiscal do Município de Paraisópolis para o exercício financeiro de 2017 estima a Receita em R\$49.447.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), e fixa a Despesa em R\$49.447.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.484, de 28 de junho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2017, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, e entidade da Administração Pública Municipal Indireta.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

CONSOLIDADA	
RECEITAS	49.447.000,00
Receitas Correntes	48.537.200,00
Receitas de Capital	559.800,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias	350.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.447.000,00</b>

**Art. 3º** A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei:

POR FUNÇÕES	VALOR
01- Legislativa	1.281.000,00
04- Administração	5.924.418,00
08- Assistência Social	1.788.020,00
10- Saúde	11.172.702,00
12- Educação	16.547.760,00
13- Cultura	385.500,00
15- Urbanismo	5.708.334,00
16- Habitação	101.500,00
17- Saneamento	2.970.800,00
18- Gestão Ambiental	302.640,00
20- Agricultura	398.420,00
22- Indústria	4.000,00
23- Comércio e Serviços	107.450,00
24- Comunicações	66.480,00
26- Transporte	1.460.800,00
27- Desporto e Lazer	625.850,00
28- Encargos Especiais	387.000,00
99- Reserva de Contingência	214.326,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.447.000,00</b>

POR SUBFUNÇÕES	VALOR
031- Ação Legislativa	1.281.000,00
121- Planejamento e Orçamento	130.600,00
122- Administração Geral	7.015.088,00
123- Administração Financeira	1.534.000,00
125- Normatização e Fiscalização	113.220,00
242- Assistência ao Portador de Deficiência	63.100,00
243- Assistência à Criança e ao Adolescente	139.100,00
244- Assistência Comunitária	1.444.500,00
301- Atenção Básica	3.953.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.871.522,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	551.150,00
304- Vigilância Sanitária	184.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	946.860,00
306- Alimentação e Nutrição	444.200,00
331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00
361- Ensino Fundamental	12.180.300,00
362- Ensino Médio	70.000,00
363- Ensino Profissional	100.000,00
364- Ensino Superior	754.300,00
365- Educação Infantil	2.312.360,00
391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	94.500,00
392- Difusão Cultural	291.000,00
451- Infraestrutura Urbana	601.300,00
452- Serviços Urbanos	4.941.234,00
482- Habitação Urbana	101.500,00
512- Saneamento Básico Urbano	1.755.800,00
541- Preservação e Conservação Ambiental	310.640,00
603- Defesa Sanitária Vegetal	265.800,00
604- Defesa Sanitária Animal	131.620,00
661- Promoção Industrial	4.000,00
695- Turismo	107.450,00
722- Telecomunicações	66.480,00
782- Transporte Rodoviário	1.459.800,00
812- Desporto Comunitário	537.700,00
813- Lazer	88.150,00
846- Outros Encargos Especiais	27.000,00
999- Reserva de Contingência	214.326,00
<b>Total Geral</b>	<b>49.447.000,00</b>

POR PROGRAMA	VALOR
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.861.042,00
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.025.538,00
0002 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.312.360,00
0003 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.200.500,00
0004 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO	824.300,00
0006 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.285.920,00
0007 - URBANISMO	4.605.954,00
0008 - HABITAÇÃO	101.500,00
0009 - AGRICULTURA	487.120,00
0010 - TURISMO	138.450,00
0012 - TRANSPORTE	1.274.300,00
0013 - DESPORTO E LAZER	620.850,00
0014 - COMUNICAÇÃO	66.480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

0015 - CULTURA	310.500,00
0017 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	1.514.000,00
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.017.000,00
0021 - PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO	40.000,00
0022 - CONVÊNIO POLÍCIA AMBIENTAL	176.400,00
0023 - LIMPEZA PÚBLICA	1.326.480,00
0024 - TRÂNSITO SEGURO	29.700,00
0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.191.000,00
1020 - ATENÇÃO BÁSICA	3.943.400,00
1021 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	551.150,00
1022 - GESTÃO DO SUS	665.770,00
1023 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	52.200,00
1024 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	4.484.900,00
1025 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.120.860,00
1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.326,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.447.000,00</b>

<b>POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
DESPESAS CORRENTES	45.556.526,38
Pessoal e Encargos Sociais	24.558.748,77
Juros e Encargos da Dívida	55.000,00
Outras Despesas Correntes	20.942.777,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.676.147,62
Investimentos	3.356.147,62
Amortização da Dívida	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	214.326,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	214.326,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.447.000,00</b>

<b>POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	1.281.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	305.500,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	333.390,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	113.220,00
05.00 - COORDENAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	72.980,00
06.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.535.060,00
07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	2.018.874,00
08.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.172.702,00
09.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	17.559.110,00
10.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E TURISMO	1.023.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

11.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.889.520,00
12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	6.759.294,00
13.00 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - DISTRITO DOS COSTAS	282.800,00
03.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.447.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total fixado no Orçamento do Município e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de dezembro de 2016.

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Lei nº. 2.516, de 21/12/2016 foi publicada na data de 21/12/2016, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão